

ld:12526832C2F89795



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.164.933/0001-66
Av. Nossa Senhora de Fátima, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-Pi

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Canabrava, Estado do Piaul, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 011/2023, com a finalidade de formalizar contrato à Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do CRAS na sede no Município de São João da Canabrava-PI, com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, com atualização do Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: MOURA & PACHECO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.959.719/0001-10, com sede na Rua Dom Expedito Lopes, nº 1456 — Bairro São José - Picos-PI, com o valor global de R\$ 100.912,61 (Cem mil novecentos e doze reais e sessenta e um centavos), a quem deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago com a fonte de Recurso: 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), 660 (TRANSFERÊNCIA FNAS), 669 (OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL).

São João da Canabrava (PI), 21 de agosto de 2023.

Niciana Maria Cava cante de Sousa Secretária Municipal de Saúde

Id:07383C6FD6A897A5



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São João da Canabrava

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.164.933/0001-66

Av. Nossa Senhora de Fátima, 580 - Centro Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-Pl

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011/2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do CRAS na sede no Município de São João da Canabrava-PI, com valor previsto de R\$ 100.912,61 (Cem mil novecentos e doze reais e sessenta e um centavos), para o Município de São João da Canabrava, que será pago com a Fonte de Recurso: 500(RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), 660(TRANSFERÊNCIA FNAS), 669(OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL).

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, com atualização do Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor;

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: MOURA & PACHECO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.959.719/0001-10, com sede na Rua Dom Expedito Lopes, nº 1456 – Bairro São José - Picos-PI, com o valor global de R\$ 100.912,61 (Cem mil novecentos e doze reais e sessenta e um centavos) a Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do CRAS na sede no Município de São João da Canabrava-PI, que será pago com a fonte de Recurso: 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), 660 (TRANSFERÊNCIAS FNAS), 669 (OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL), para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João da Canabrava, 1. 21 de Agosto de 2023.

Niciana Maria Cava cante de Sousa Secretária Municipal de Saúde

ld:10EF22BA656E9598



LEI Nº 220 /2023

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI,21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do vencimento dos profissionais do magistério público do Município de Santo Antônio dos Milagres — PI, na forma que específica

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, Estado do Piaul, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

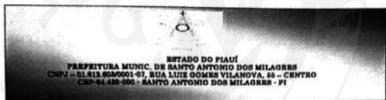
Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos profissionais do magistério público efetivos do Município de Santo Antônio dos Milagres — PI no percentual de 10% sobre os vencimentos atuais.

Parágrafo único - As demais vantagens dos servidores obedecerão às disposições do plano de carreira dos servidores da educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do més de agosto de dois mil e vinte três .

Paulo Cazimiro de Souza Neto e Silva Prefeito Municipal Prefeito Municipal



NOVA TABELA SALARIAL - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

PROFESSOR 20 HORAS							PROFESSOR 40 HORAS					
Classe	Mirel	Vencimento	Quinquinia	Regéricia	Remuneração	Classe	Nivel	Vencimento	Quinquênio	Regitoria	Remuneração	
	1	RS2.467,90	- CONTROL	85246,79	R\$2.714,69	A	1	R\$4.935,80		65493,58	855,429,36	
. A.	- 11	R\$2,467,50	85123,40	85246,79	R\$2.838,09	A	. 10	R\$4.935,80	R5246,79	85410,58	R\$5,676,17	
	-	RS2.467,90	RS252,96	85246,79	R\$2.967,65	A.	. 12	R\$4.935,60	R5505,92	R\$493,58	R\$5.935,30	
	IN	952,467,90	95389,00	85246,79	R\$3.103,69	A	IV	R\$4.935,60	R\$770,01	85493,58	R\$6.207,39	
	V	952,467,90	85531,85	85246,79	R\$3.246,54	A	V	R\$4.935,80	R\$1.063,70	R5403.58	R\$6,493,08	
	W	RS2,467,90	R5681.84	85246,79	RS3.396,53	A	VI	R\$4,935,80	R\$1,363,67	RS493,58	R\$6.793,05	
	VII	852,467,90	85839,32	R\$246,79	R\$3.554,01	A	VII	R\$4,935,80	R\$1.678,65		R\$7.100,03	
A	VIII	R\$2,467,90	RS1.004,68	R\$246,79	R\$3,719,38	A	WII	R\$4.935,00	RS1.009,37	R5493,58	RS7.434,75	
Clause	Nivel	Vencimento	Quinquénio	Regimeta	Remunereção	Classe	West	Vencimento	Quinquênia	Regitacia	Remuneração	
	1	852,764,05	-	RS276,40	R\$3.040,45		1	R\$5,526,10	7	R\$552,81	R\$6.060.91	
		RS2.764,05	85138,20	R\$276,40	RS3.178,66	. 0	- #	855.538,10	85276,40		R\$6,357,91	
	- 01	RS2.764.05	R\$283.52	R\$276,40	RS3.323.77		100	855.528,10	R\$366,63	R\$552,81	R\$6.647,54	
	I N	RS2,764.05	RS435,60	R\$275,40	R\$3.476,14	- 8	W	855,528,10	RS871,37	R\$552,81	R\$6.952,28	
	IV	RS2.764,05	R\$595,67	R\$276,40	853.636,12	8	v	855,528,10	R\$1.191,34		857,272,25	
	W	RS2,764,05	R\$763,66	R\$276,40	R\$3.004,11	- 8	VI.	R\$5.528,10	R\$1.527,81	R\$552.81	RS7.608,22	
	VE	852,764,05	RS940,04	R\$276,40	R\$3.980,50		WI	R\$5,528,10	R\$1.880,08		857.960,99	
	VIII	R52.764,05	R\$1.125,25	RS276,40	R\$4.165,20	B	VIII	R\$5.528,10	R\$2.250,49	RSS52,81	RS8.331,40	
Clause	Nivel	Vencimento	Cuinquênio	Regircia	Remuneração	Classe	Mivel	Vencimento	Quinquênio	Regência	Remuneração	
C	1	R\$3,095,74	420000	R\$309,57	R\$3.405,31	C	1	R\$6.191,47			856.810,62	
C		R\$3.095,74	R\$154,79	R\$309,57	R\$3.560,10	C	- 11	R\$6.191,47	R5309,57	R\$619,15	857.120,19	
C	- Ret	R\$3.095,74	85317,81	RS-909,57	RS3.722,62	C	III	R\$6.191,47	R\$634,63		R\$7,445,24	
. E	IN	R\$3.095,74	R\$487,97	R\$309,57	R\$3.893,27	C	IV	856.191,47	85975,93		957.786,55	
c	V	R\$3,095,74	R\$667,15	R\$309,57	854.072,46	C	v	R\$6.191,47	R\$1.334,50	RS619,15	RSB.144,92	
C	W	R\$3.095,74	R\$855,29	R\$309,57	R\$4.260,60	C	W	856.191,47	851.710.59		858,521,21	
- 6	VK-	RS1.095,74	R\$1.057,85	R\$309,57	R54.458,16		VII.	RS6.191,47	R\$2,105,69		R\$8.916,31	
c	VIE	851,095,74	RS1.260,28	R\$309,57	RS4.665,58	C	VIII	R\$6,191,47	852,520,55	R\$619,15	959,131,17	
Clase	Mivel	Vencimento	Quinquênio	Regência	Remuneração	Classe	Nivel	Vencimenta	Quinquênia	Regência	Remuneração	
D	1	R\$3.467,22		R\$346,72	R\$3.813,95	D	-1	R\$6.934,45			R\$7.627,89	
D	- 11	RS3.467,22	AS173,36	R\$346,72	R\$3.587,31	D	H.	R\$6.934,45	R\$346,72		R\$7.974,61	
D	161	RS3.467,22	R\$355,29	R\$346,72	R\$4.169,34	D	101	R\$6,934,45	R\$710,78	R5693,44	R\$8.318,67	
D	N	R\$1.467,22	R\$546,52	85346,72	RS4.360,47	D	IV	R\$6.934,45	R\$1.093,04	RS693,44	R\$8.720,93	
D	V	R\$1,467,22	R\$747,21	R\$346,72	R\$4,561,15	D	v	R\$6.934,45	R\$1.494,42	R\$693,44	359,122,81	
D	W	851,467,22	R\$957,93	R\$346,72	854,771,88	D	VI	R\$6,934,45	R\$1,915,86	RS693,44	859.543,75	
D	VI	RS3.467,22		R\$346,72	AS4.993,13	D	VIII	R\$6.934,45	R\$2,356,38		859,986,27	
0	VIII	R\$1.467,22	R\$1.411,51	85346,72	R\$5,225,45	D	Atti	R\$6.934,45	R\$2.823,02	R\$693,44	R\$10.450,91	
Clance	Nitral	Vendmento	Quinquimie	Regência	Remuneração	Clease	Hivel	Vencimento	Quinquênio	Regência	Remuneração	
E		RS1.881,29		RS388,33	R\$4.271,62		1	857,766,58	200	R\$776,66	R\$8.543,24	
	Bi .	R\$3.883.29	R\$194,16	R\$388,33	R\$4.465,78	£		957,766,58	R\$308,33	R\$776,66	R\$8.931,57	
1	188	853.663,29	R\$398,04	A\$386,53	R\$4.669,66	£	10	957,766,58	85795,07	R\$776,66	R59.339,31	
	W	853.883,29	R5612,10	A\$386,33	R\$4.683,73	. €	IV.	857,766,58	R\$1,224,21	R\$776,66	R\$9.767,45	
1	v				R\$5.108,49	1	v	R\$7,766,58	851.673,75		R\$10.216,99	
-	141	853,883,29	R\$1.072,88	R5388,33	R55.344.50	E	W	R\$7,766,58	R\$2,145,76		R\$10.689,00	
1	Vit	853.883,29	R\$1.370,69	R\$388,33	855.592,31	£	WII	R\$7,766,58	952.64L38	R\$776,66	R\$11.164,62	
	VIII				855.852.51	1	VIII	N\$7.766,58	853,161,78		R\$11,705.02	

